Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 243 ,DE 2021.

(Proponente: Vereado Celo Dal Molin/PL)

RECEBIDO EM 27/7/2021 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Tales Riedi, Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, com objetivo de informar o seguinte em relação ao Residencial Positano nesta Cidade de Cascavel:

1. O Loteamento Residencial Positano teve sua documentação toda aprovada pela Administração Pública Municipal? Se sim, encaminhar cópia dos documentos oficiais que comprovem essa regularidade;

2. Encaminhar cópia do decreto do executivo que aprova o referido Loteamento:

3. O Município de Cascavel tem conhecimento de que a Sanepar não implantou a rede de ligação a rede de esgoto no loteamento, e que os moradores estão se socorrendo de fossas sépticas? Se sim, quais providências foram tomadas pelo município?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de julho de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PL

Justificação

A proposta legislativa em espeque busca tão somente tomar conhecimento da regularidade da documentação do referido Loteamento Residencial Positano em nosso município. Pois, segundo os relatos que foram apresentados a este Vereador, por vários moradores do residencial, problemas existem, entre eles, a falta da ligação e disponibilização da rede de esgotamento sanitário. Sendo que os moradores estão construindo fossas sépticas para destinação final do esgoto.

Outro ponto a ser esclarecido é saber se a Prefeitura autorizou e liberou a construção desse loteamento dentro das normas legais e administrativas exigíveis, bem como, se houve o ato baixado por meio de Decreto aprovado esse loteamento. E caso negativo saber os motivos que foi aprovado um loteamento sem estar adequado as regras legais, em especial quanto ao cumprimento do contido no art. 78, Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Espero, pois, contar com a sua especial atenção a solicitação requerida.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA